

**CONTRATO-PROGRAMA
DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
(ADITAMENTO)**

N.º CP/234/DDF/2014

Aditamento ao contrato-programa de Desenvolvimento
Desportivo N.º CP/139/DDF/2014

Objeto:

- DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA -**
- ALTO RENDIMENTO E SELEÇÕES NACIONAIS -**
- ENQUADRAMENTO TÉCNICO -**

Outorgantes:

- 1. Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.**
- 2. Federação Portuguesa de Tiro**

AS

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - ADITAMENTO N.º CP/234/DDF/2014

Desenvolvimento da Prática Desportiva, Enquadramento Técnico e Alto Rendimento e Seleções Nacionais

Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/139/DDF/2013

Entre:

1. O **INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

2. A **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO**, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 56/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na(o) Rua Luis Derouet, 27 - 3º Esq., 1250-151 LISBOA, NIPC 501377751, aqui representada por Luís Fernando Muñoz de Moura, na qualidade de Presidente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Considerando que

- A) De acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, pode o **1.º OUTORGANTE**, *“outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior”*;
- B) O contrato-programa acima aludido foi publicado, nos termos da lei, como Contrato n.º 351/2014, no Diário da República, 2.ª Série, de 04 de junho de 2014;



- C) Nos termos do disposto da cláusula 12.^a do contrato-programa n.º CP/139/DDF/2014 “o presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro”

Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo e do disposto no clausulado do contrato-programa n.º CP/139/DDF/2013 é celebrado o presente aditamento àquele contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.^a
Objeto do aditamento

O presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/139/DDF/2014, tem por objeto produzir alterações no **Enquadramento Técnico** a participar abrangido pelo contrato-programa acima identificado indicado no Anexo I daquele contrato-programa.

CLÁUSULA 2.^a
Alteração da Anexo I ao contrato-programa n.º CP/139/DDF/2014

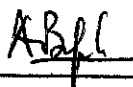
1. O Anexo I ao contrato-programa n.º CP/139/DDF/2014 passa a ter a redação indicada no Anexo ao presente aditamento.
2. A alteração aludida na presente cláusula produz efeitos a 1 de julho de 2014.

CLÁUSULA 3.^a
Produção de efeitos

O presente aditamento ao contrato-programa produz efeitos reportados à data da sua publicação no Diário da República.

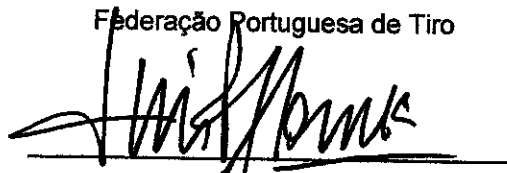
Assinado em Lisboa, em 19 de dezembro de 2014, em dois exemplares de igual valor.

O Presidente do Conselho Diretivo do
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.



(Augusto Fontes Baganha)

O Presidente da
Federação Portuguesa de Tiro



(Luís Fernando Muñoz de Moura)

AS

ANEXO
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -
ADITAMENTO
N.º CP/234/DDF/2014

Enquadramento Técnico a participar abrangido pelo contrato n.º CP/139/DDF/2014

Nome	Cargo
José Manuel Conde Pêgo	Diretor Técnico Nacional
Domingos Manteigas Rodrigues	Diretor Técnico de Disciplina - Pistola
Miguel José Lages Agostinho Soares	Diretor Técnico de Disciplina - Carabina
João Manuel Pina Monteiro	Diretor Técnico de Disciplina - IPSC
Francisco Silva	Selecionador Nacional de Seniores
Luis Bastos	Selecionador Nacional de Jovens
José Carlos Figueiredo Santos	Responsável FRH
Manuel Francisco Serra Bedino	Diretor de Atividades Juvenis

fm